

ATA N.º 1

**JÚRI DO CONCURSO PARA RECRUTAMENTO DE UM ESPECIALISTA
DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO**

f. Gonçalves
19

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, pelas dezasseis horas e trinta minutos, reuniu o júri do concurso para recrutamento de um especialista de sistemas e tecnologias de informação, composto pelo Prof. Carlos Jorge Gonçalves Brigas (Presidente), Prof. Jorge Manuel Braz Gonçalves, e o Prof. Fernando José dos Santos Melo, conforme Despacho do Senhor Presidente do IPG, de 15 de janeiro de 2024.-----

A ordem de trabalhos da reunião foi a seguinte: -----

Ponto um: Aprovação da minuta do aviso (ver proposta em anexo). Tendo em consideração a proposta e considerações do Gabinete Jurídico do Instituto Politécnico da Guarda, o Júri concorda com a proposta de minuta apresentada. -----

Ponto dois: Sistema de avaliação dos candidatos (métodos de seleção). Tendo em consideração a proposta e considerações do Gabinete Jurídico do Instituto Politécnico da Guarda, o Júri concorda com a proposta de sistema de avaliação dos candidatos (métodos de seleção) apresentada, pelo que o método único de seleção adotado é a avaliação curricular (AC). A aplicação deste método a cada candidato obedecerá à seguinte fórmula: -----

$$AC = \frac{0,5Ha + 0,5Fp + 1,5Ep + 1,5Ce}{4}$$

Em que: AC, representa a notação global da avaliação curricular; -----
Ha, representa a notação parcelar atribuída às habilitações académicas dos candidatos, assim apurada: -----

- 8 valores, para quem tenha completado o curso de licenciatura exigido; -----
- são adicionados 2 valores, por cada grau académico ou curso superior não conferente de grau, para além do curso de licenciatura, até ao limite de 20 valores; -----

Fp, representa a notação parcelar atribuída à formação profissional dos

candidatos, assim apurada: -----

- inexistência de frequência de ações de formação: 4 valores; -----
- frequência de ações de formação não correlacionadas com o posto de trabalho: 6 valores; -----
- frequência de 1 ação de formação correlacionada com o posto de trabalho: 12 valores; -----
- frequência de mais de 1 ação de formação correlacionada com o posto de trabalho: 12 valores + 1 por cada ação além da primeira, até ao limite de 20 valores; -----

Ep, representa a notação parcelar atribuída à experiência profissional dos candidatos, no exercício de funções correlacionadas com o posto de trabalho a ocupar, assim apurada: -----

- $Ep \leq 1$ ano – 2 valores; -----
- $1 \text{ ano} < Ep \leq 4$ anos – 8 valores; -----
- $4 \text{ anos} < Ep \leq 8$ anos – 12 valores; -----
- $Ep > 8$ anos – 20 valores; -----

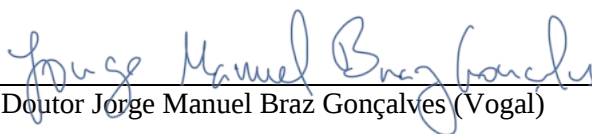
Ce representa a notação parcelar atribuída a algumas competências específicas dos candidatos, concretamente a experiência: -----

- no desenvolvimento e gestão da plataforma Moodle 10 valores
- de programação e gestão de plataformas com PHP 7.4
ou versão mais recente 10 valores

Nada mais havendo a tratar, deu-se por concluída a reunião pelas dezasseis horas e 45 minutos, de que se lavrou a presente ata, que, depois de lida e conferida, vai ser assinada pelo júri. -----



Professor Carlos Jorge Gonçalves Brigas (Presidente)



Professor Doutor Jorge Manuel Braz Gonçalves (Vogal)



Professor Doutor Fernando José dos Santos Melo (Vogal)